



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO Nº. 004/2015-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no 30/03/2015.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 234/2012 entre a UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 6547/2012; considerando o Parecer nº. 2.005/2014-PJU; considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 234/2012, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá-UEM e a Fundação Araucária, que tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio até 02/04/2015.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de março de 2015.

**Cícero Lopes Frota**  
**DIRETOR**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 07/04/2015.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)